

As seguradoras montaram força-tarefa para fazer frente às ocorrências relacionadas ao ciclone-bomba, fenômeno meteorológico que tem causado grandes estragos na Região Sul desde o fim de junho. As companhias mobilizaram equipes de profissionais para acelerar o atendimento aos segurados e agilizar a abertura e regulação dos sinistros, que compreende a apuração dos prejuízos, levantamento de documentos e rápido pagamento das indenizações.

De acordo com a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), já foram contabilizados mais de 20 mil sinistros em apólices de seguro residencial, empresarial e condomínio. Desse total, 70% referem-se a eventos ocorridos em Santa Catarina. Considerando os danos e prejuízos indenizados pelas seguradoras, 70% estão relacionados a ventos fortes e vendavais, que destelharam casas e alagaram imóveis, 20% referem-se a danos elétricos e 10% a outras causas.

“Esse foi o ciclone que causou o maior impacto no Brasil nos últimos anos, segundo os órgãos especializados. A Região Sul foi a mais afetada, principalmente Santa Catarina. Daí a necessidade de uma força-tarefa para otimizar os procedimentos relativos ao seguro. O uso de soluções digitais ajudou muito na abertura dos sinistros e na realização das vistorias remotas, agilizando todo o processo”, explica Jarbas Medeiros, presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg.

O ciclone-bomba é um intenso sistema de baixa pressão atmosférica. O fenômeno está associado a uma frente fria e provoca temporais, ventania, queda de árvores e baixa acentuada da temperatura. Em alguns municípios, as rajadas de vento chegaram a 120 km/h, destruindo casas e provocando fortes estragos em condomínios e imóveis comerciais.

Segundo Jarbas Medeiros, eventos como o ciclone-bomba vêm se tornando cada vez mais comuns no Brasil. De 2015 para cá, ocorreram pelo menos cinco eventos dessa categoria. Ele lembra que os seguros patrimoniais oferecem coberturas que podem ser moldadas às necessidades de cada cliente, seja uma residência, um condomínio ou uma empresa, independentemente do porte.

De acordo com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), até maio, a Região Sul representou 24,5% das receitas dos seguros patrimoniais e 30% do total de indenizações pagas no Brasil, ainda sem considerar o impacto do último ciclone. Essa região também representa cerca de 22% das residências no País com seguro residencial contratado.

Jarbas Medeiros destaca que esses produtos preveem coberturas adicionais contra fenômenos climáticos. É possível contratar a cobertura de Vendaval, por exemplo, que garante ao cliente a indenização por danos causados por vendaval, ciclone, furacão, tornado e granizo – e que foi a cobertura mais acionada no último ciclone. Outra cobertura bastante acionada nessas situações é a de Danos Elétricos, para proteger em caso de queda de raios ou variações de energia que podem causar a queima de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral.

“Cabe ressaltar que os danos causados pelo ciclone não ficam restritos ao imóvel. É muito comum atingirem os bens no interior da residência e as mercadorias e matérias-primas das empresas, por conta do destelhamento e a entrada de água”, lembra.

Segundo Jarbas Medeiros, outro fator de grande relevância é dimensionar corretamente os valores a serem contratados para cada uma dessas coberturas, de modo a proteger todo o patrimônio do segurado. “É comum nessas situações ver clientes que, embora possuam as coberturas nos seguros contratados, não têm verbas suficientes para reparar todo o prejuízo que tiveram”, alerta.

Fonte: FenSeg, em 21.07.2020